



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:**Titulares:**

Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09270005/2023

O CONISA Vem através do seu presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos na impugnação recebida, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.004/2024, com data prevista de realização em 13/03/2024 às 14:00h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o termo de referência seja reavaliado com o objetivo de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 12 de março de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:2F947DCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de LEITE DE COCO, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 08 de março de 2024.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Na publicação do dia 11 de Março de 2024, ANO XI | Nº 2254, onde há fornecimento de LEITE DE COCO, leia-se fornecimento de LEITE DE COCO E ARROZ.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:0D2EC754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL., inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19
Contratada: J L BEZERRA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.636.303/0001-45;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZER, COM RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.

Valor total: R\$ 125.134,25 (cento e vinte e cinco mil cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Celebração: 02/02/2023;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Júlio Latino Bezerra Neto

informática, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes Joaquim Gomes/AL, está **SUSPENSO** em virtude da necessidade de análise de especificações de itens e ausência de publicação do aviso no D.O.U.

Após serem realizadas a análise, o Aviso de Licitação constando o Edital Resumido será republicado, com uma nova data para abertura do certame.

Mais informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 12 de março de 2024.

DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:76FA02E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTARTO 02/2021

EXTRATO DO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 02/2021.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;
CONTRATADA: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA
TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ: 69.998.169/0001-89;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, em atendimento ao município de Joaquim Gomes/AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 12/01/2024;
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Silvana Sales Buononato.

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:B5500897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº XXX/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (CILINDROS) E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO. Prazo: 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso. Mais informações através do endereço eletrônico cpl@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 12 de março de 2024.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:8C77A1C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023

Processo Administrativo nº 011.004.071223 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lote Fracassado), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Major Izidoro/AL. - Fornecedor Registrado: **-Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com o valor global de R\$ 107.120,00 (cento e sete mil e cento e vinte reais) - Vigência: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:6A8FB7F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5000/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.004/2024

CONTRATO Nº 013/2024, firmado em 11 de março de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.726.985/0001-16.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.000 (quatro mil), absorventes higiênicos, descartáveis, destinados a atender estudantes, que menstruam, regularmente matriculadas na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada SUPERMERCADO DA FAMILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.726.985/0001-16.

Maragogi-AL, 12 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:096007B1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10.002/2024

CONTRATO Nº 012/2024, firmado em 11 de março de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa jurídica DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, na modalidade Software as a Service - SaaS, em plataforma web, incluindo a disponibilização de infraestrutura de Data Center, manutenção do ambiente computacional, manutenções preventivas e evolutivas e suporte técnico aos usuários objetivando a geração de edições eletrônicas do Diário Oficial do Município de Maragogi para publicação na internet, em sítio eletrônico próprio, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52.

Maragogi-AL, 11 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: B860E46B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA - 10.005/2024

Nº PROC. ADM. 6.209/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPUTA DIA 19/03/2024 09:00

OBJETO DO PROCESSO:

contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de soft ware de controle de frota de veículos, emissão de boletosna modalidade de locação, hospedagem do soft ware em backup local e na sede da empresa para armazenamento e consulta, conforme condições, quanti dades e exigências no termo de referência. acesso pelo link:

htt

ps://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5Du2S3ys

QpPDkUBg53MaJaSVQgyrYmZgUYKLn

K8znNxAWULd3ywL884Yj%2FIJpMvbOxbyar9xHJvyRIZqa

1wvPupQALQoGLB6%2Fomxa4rsuzs%3D

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

MARAGOGI-AL - 11/03/2024

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: F4BF82E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

CONCORRÊNCIA 05/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados Concorrência 05/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS COM EQUIPAMENTOS MECANIZADOS, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL**, que declaramos como **VENCEDORA** a empresa **Empresa SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.147.056/0001-12., apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da **CONCORRÊNCIA 05/2023**, conforme parecer técnico de engenharia em anexo. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 12 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador: E9E516D8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado; **Considerando**, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** os atos relativos ao termo contratual cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Maravilha/AL, 12 de março de 2024.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA

Secretária Municipal de Educação

Extrato do Contrato

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2023

Processo Administrativo nº.12180046/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:29/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.413.553/0001-13.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 06 (seis) meses do Termo de Contrato nº.29/2023, referente a construção da Creche no povoado São Cristóvão no município de Maravilha-AL.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Fernando Candido da Silva pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares
Código Identificador: C60516EF

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024